

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a inscrição da Mitra Diocese de Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 103/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização, **CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 10 de junho de 2019, registradas na ata 049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a inscrição de nº 005 da **MITRA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO** a qual passa a vigor com a seguinte redação:

§ 1º A entidade executa as seguintes ações da Política Pública de Assistência Social:

I – ASSESSORAMENTO

II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 103/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 103/2019

Assunto: **Manutenção inscrição Mitra da Diocese de Novo Hamburgo**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental para manutenção da inscrição da entidade Mitra da Diocese de Novo Hamburgo para o ano de 2019.

Ofício de solicitação: 025/2019 Mitra da Diocese de Novo Hamburgo

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2019.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Considerando a inscrição nº 005 emitida em agosto de 2012, referente à atuação, a entidade está inscrita como “1. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
2. Assessoramento, defesa e garantia de direitos”. Tendo em vista que a entidade MITRA da Diocese de Novo Hamburgo atua no assessoramento, defesa e garantia de direitos indicamos a retificação de inscrição.

Parecer final: a comissão indica a **MANUTENÇÃO** da inscrição da Mitra da Diocese de Novo Hamburgo sob nº 005 para o ano de 2019, como entidade de **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos** nas paróquias relacionadas:

- CNPJ 90.831.660/0002-98 – **Paróquia Nossa Senhora de Fátima;**
- CNPJ 90.831.660/003-79 – **Paróquia São José;**
- CNPJ 90.831.660/0008-83 – **Paróquia São José Operário;**
- CNPJ 90.831.660/0013-40 – **Paróquia Nossa Senhora da Piedade;**
- CNPJ 90.831.660/0017-74 – **Paróquia São José;**
- CNPJ 90.831.660/0021-50 – **Paróquia sagrada Família;**
- CNPJ 90.831.660/0023-11 – **Catedral São Luiz Gonzaga;**
- CNPJ 90.831.660/0032-03 – **Paróquia Sagrado Coração de Jesus;**
- CNPJ 90.831.660/0034-75 – **Paróquia Caritas Diocesana;**
- CNPJ 90.831.660/0036-37 – **Paróquia Nossa Senhora das Graças;**
- CNPJ 90.831.660/0038-07 – **Paróquia Santo Antônio;**

-
- CNPJ 90.831.660/0046-09 – **Paróquia Nossa Senhora do Rosário;**
 - CNPJ 90.831.660/0057-61 – **Santuário das Mães;**
 - CNPJ 90.831.660/0047-90 – **Paróquia Nossa Senhora Aparecida.**

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2019.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Lucimar José Dapper

Márcia Cristina Halmenschlager

Rúbia Geane Goetz